



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 199

Prorroga o prazo da Portaria nº 191/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

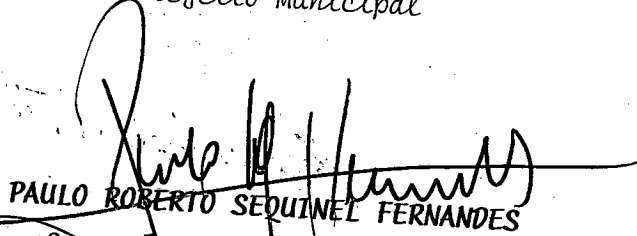
Prorrogar o prazo instituído pela Portaria nº 191/95, que Instaura Sindicância por mais 15 (quinze) dias, contados de 05 de setembro de 1995. ₂₀

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 1995.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

100

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 141 09/19 95
DE N.º 6199
UMUARAMA, 141 09/19 95
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO